

**PORTARIA Nº 08/2026
DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Prorroga a vigência das Portarias n.º 11/2024, 13/2024 e 31/2024 que dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho Técnico Interinstitucional (GTTI), instituído para elaborar a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Estadual, bem como os procedimentos para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso, observados grau e prazo de sigilo, conforme o disposto na Lei (Federal) nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

A **SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 18 da Lei Estadual nº 9.856 de 06 de janeiro de 2026, bem como das disposições da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de março de 2026 o prazo de vigência do Grupo de Trabalho Técnico Interinstitucional (GTTI), instituído para elaborar a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Estadual, bem como os procedimentos para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso, observados grau e prazo de sigilo, conforme o disposto na Lei (Federal) nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Art. 2º. A composição do Grupo de Trabalho permanece inalterada, nos termos da Portaria n.º 36/2024, bem como no que se refere ao recebimento de adicional de trabalho técnico, no valor estabelecido das Portarias indicadas.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais termos das Portarias n.º 11/2024, 13/2024 e 31/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:2 de 2

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretária-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Aracaju, 13 de janeiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6UCB-V7ES-6HWP-PVRP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 13/01/2026 19:47:53 (Docflow)